

REGULAMENTO

Salão Criativo

PARA ~~TODOS~~ OS
CRIATIVOS

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. OBJETIVO**
- 3. SOBRE A PARTICIPAÇÃO**
- 4. INSCRIÇÕES**
- 5. ETAPAS DO PRÊMIO**
- 6. REQUISITOS DOS PROJETOS**
- 7. CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS**
- 8. AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS**
- 9. SOBRE A PREMIAÇÃO**
- 10. CRONOGRAMA**
- 11. USO DE IMAGEM**
- 12. DISPOSIÇÕES**
- 13. DA ENTIDADE PROMOTORA**

1. APRESENTAÇÃO

O SALÃO CRIATIVO é uma premiação acadêmica que tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho de estudantes da Indústria Criativa da Universidade Feevale. O concurso busca o desenvolvimento e aprimoramento de carreira, oferecendo uma excelente oportunidade para destacar talentos criativos nas áreas artísticas, culturais e de comunicação.

2. OBJETIVO

Este concurso busca fomentar a criatividade, a inovação e o talento dos estudantes. Tem como objetivo incentivar a produção de trabalhos na área, promovendo a troca de ideias e experiências entre os participantes, estimulando o desenvolvimento de habilidades técnicas e artísticas, proporcionando visibilidade e reconhecimento, mostrando potencial ao mercado de trabalho.

3. SOBRE PARTICIPAÇÃO

Os participantes do Salão Criativo são estudantes ou recém-formados (até dois anos da formatura). O evento propiciará a oportunidade de submissão de seus projetos, que serão avaliados por um corpo de jurados especializados nas respectivas áreas.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO

BAIXE AS TELAS

Pelo link <http://feevale.br/centrodedesign> faça o download do pacote de telas. O arquivo em PDF pode ser aberto em diversos programas, como Adobe Illustrator, Acrobat, Powerpoint, Word, Google Apresentação, etc.

MONTE SUA APRESENTAÇÃO

O limite são 6 telas, então monte sua apresentação com textos e imagens de modo a aproveitar bem o seu espaço. Lembre-se: os avaliadores não sabem do que se trata seu projeto, então explique-o e conte seu processo criativo!

SALVAR / EXPORTAR

Salve/exporte seu arquivo em formato PDF, e atente-se ao tamanho: não pode exceder 100MB, tamanho máximo permitido no formulário. Caso fique acima deste tamanho, comprima o arquivo. Em caso de vídeo, insira o link do site hospedeiro.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Acesse o formulário pelo link mencionado no tópico 1, preencha todos os campos com atenção, faça o upload do seu PDF ou link e envie sua resposta/inscrição.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições iniciam às 9h (nove horas) do dia 13 de agosto de 2024 e encerram às 23h (vinte e três horas) do dia 30 de setembro de 2024;

4.2 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas através do site <http://feevale.br/centrodedesign>;

4.3 Não há limite de projetos por inscrito;

4.4 Poderão ser inscritos somente projetos de autoria própria;

4.5 Os projetos inscritos serão de responsabilidade de cada participante, inclusive, nos casos em que os projetos tenham sido desenvolvidos para clientes/empresas, o participante será responsável pela autorização e consentimento do cliente/empresa para a inscrição no concurso;

4.6 Não poderão ser inscritos projetos que já tenham sido vencedores em outras edições deste concurso;

5. ETAPAS DO PRÊMIO

O concurso SALÃO CRIATIVO ocorrerá em quatro etapas:

5.1 Realização das inscrições através do site (conforme item 4.2);

5.2 Pré-seleção dos trabalhos para fins de validação dos trabalhos inscritos, conforme as proposições dispostas nesse regulamento;

5.3 Avaliação dos projetos, realizadas por docentes da Universidade Feevale e/ou profissionais de mercado relacionados às respectivas áreas. Cada categoria contará com 2 avaliadores;

5.4 Anúncio dos vencedores em solenidade que ocorrerá no Salão de Atos no prédio Lilás da Universidade Feevale.

6. REQUISITOS DOS PROJETOS

6.1 Os projetos deverão ser postados no momento da inscrição em formato PDF Full HD (1920 x 1080 px) com o resumo do projeto, especificações técnicas, imagens e simulações, entre outros, em, no mínimo, duas e no máximo seis telas/layouts por trabalho, não excedendo o tamanho de 100 MB;

6.2 Os projetos não poderão apresentar nenhum tipo de informação que permita identificar os autores, incluindo rubricas, assinaturas ou marcas;

6.3 Os projetos deverão seguir obrigatoriamente a orientação conforme padrão disponível para download no hot-site do Centro de Design (<http://feevale.br/centrodedesign>) ou no drive (<https://bit.ly/3WIKIIN>);

6.4 Cada projeto inscrito poderá ter um ou mais autores, sendo um autor principal e os demais coautores;

6.5 Além do número de telas/layouts constantes no item 6.1, é obrigatória a inclusão de uma tela/layout final, com o resumo do projeto – memorial descritivo – em inglês, para a possibilidade de avaliação por convidados estrangeiros;

6.6 Para projetos nas categorias de Linguagem Contemporânea (Artes Visuais), Produção Audiovisual e Animação, o procedimento correto é hospedar o vídeo em uma plataforma online como YouTube ou Vimeo. Em seguida, o link do vídeo deve ser enviado através do formulário apropriado. É importante observar que o vídeo não precisa ser público, podendo ser configurado como privado ou não listado, o que significa que só estará acessível para quem possuir o link;

6.7 Não serão aceitas entregas de projetos na forma física, apenas digital, considerando-se que todo o processo de inscrição será realizado através do site.

7. CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS

O Salão Criativo contará com as seguintes categorias: Ambiente, Animação, Arquitetura, Artes Visuais, Design, Fotografia, Jogos Digitais, Moda, Produção Audiovisual e Publicidade e Propaganda. Todas estarão compostas por subcategorias e cada uma será premiada pelo melhor projeto. Os estudantes e egressos estão livres para participar de qualquer categoria, indiferente do curso que estejam matriculados ou graduados. Cabe ressaltar que os alunos podem inscrever trabalhos em qualquer categoria deste concurso, inclusive em diferentes áreas do seu respectivo curso/categoria. As categorias de **Animação, Jogos Digitais, Produção Audiovisual e Publicidade e Propaganda** contarão com inscrição única por projeto em cada categoria, concorrendo automaticamente a todas as subcategorias da respectiva área. Ressalta-se que não há limitação para a inscrição de trabalhos em todas as categorias, ou seja, a mesma pessoa pode inscrever mais de um trabalho na mesma ou em diferentes categorias.

VEJA AS CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS:

CATEGORIA AMBIENTE
Residencial; Comercial; Efêmero; Ambiente externo.

CATEGORIA ANIMAÇÃO
Animação; Visualidade; Roteiro; Som.

CATEGORIA ARQUITETURA
Residencial; Espaço público/projeto urbanístico; Comercial; Projeto paisagístico.

CATEGORIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Campanha completa; Peça; Planejamento, estratégias e táticas.

CATEGORIA
MODA

Desenho de moda;
Vestuário casual;
Vestuário conceitual;
Calçados;
Joias e acessórios;
Editorial de moda.

CATEGORIA
JOGOS DIGITAIS

Narrativa;
Jogabilidade;
Visualidade;
Som.

CATEGORIA
DESIGN E DESIGN GRÁFICO

Produto;
Produto digital;
Identidade visual;
Sinalização;
Embalagem;
Tipografia;
Design Editorial;
Design de Serviço e Estratégico;
Design de Superfície.

CATEGORIA
ARTES VISUAIS

Desenho;
Pintura e gravura;
Tridimensional: escultura, cerâmica,
instalação, livro de artista;
Linguagem contemporânea: vídeo,
performance, som;
Imagem digital.

CATEGORIA
FOTOGRAFIA

Foto experimental;
Foto de produto;
Foto de estúdio;
Foto externa.

CATEGORIA
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Vídeo;
Fotografia;
Roteiro;
Som.

8. AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS

8.1 Os projetos primeiramente serão analisados por uma comissão julgadora composta pela equipe do Centro de Design, com o intuito de classificá-los de acordo com as regras propostas;

8.2 O grupo de avaliadores será composto por profissionais de mercado e docentes dos cursos de Design, Design gráfico, Design de interiores, Design de animação, Moda, Produção Audiovisual, Jogos Digitais, Fotografia, Arquitetura, Publicidade e Propaganda e Artes Visuais da Universidade Feevale, os quais selecionarão os trabalhos para posterior avaliação;

8.3 Serão avaliados os seguintes requisitos: Coerência e qualidade do material enviado; Exposição clara do processo de criação em formato de texto; Originalidade do resultado dentro da respectiva categoria. Além destes critérios gerais, cada categoria contará com critérios específicos de avaliação, referente a área correspondente;

8.4 Os avaliadores não terão acesso à autoria das propostas, sendo somente revelada na solenidade de premiação;

8.5 A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecurável;

8.6 A Comissão Julgadora não possui a obrigatoriedade de escolher um vencedor em uma categoria, inclusive na Condecoração e na Menção Honrosa. Para isso, utilizar-se-á um ponto de corte para garantir o nível de qualidade da premiação.

9. SOBRE A PREMIAÇÃO

9.1 Poderão ser selecionados um trabalho vencedor e uma menção honrosa em cada categoria. Porém, apenas o vencedor de cada categoria receberá um (1) kit contendo: certificado de colocação e troféu. Os trabalhos definidos como menção honrosa receberão somente certificado. Todos os vencedores serão anunciados no evento de Premiação.

9.2 Menção honrosa Potencial de Mercado: os projetos avaliados poderão ser indicados para concorrer a essa menção honrosa que tem como objetivo articular com o(s) autores(s) a possibilidade de desenvolver a ideia com o auxílio da Universidade Feevale.

10. CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO	LOCAL
12/08/24	Início das inscrições	https://feev.as/ef57329
30/09/24 (ATÉ 23H)	Enceramento das inscrições	https://feev.as/ef57329
01/10/24 – 18/10/24	Avaliação dos selecionados	-
23/10/24	Solenidade e premiação	Salão de Atos (Prédio Lilás)

11. USO DE IMAGEM

11.1 A Universidade Feevale – através do Centro de Design, entidade promotora do evento, reserva-se de todos os direitos de usar as produções selecionadas e premiadas, mencionando as respectivas autorias, em divulgações virtuais, impressas ou televisivas, sem qualquer ônus para a Instituição, e isenta-se de responsabilidade caso os projetos inscritos possam ferir os direitos autorais e de propriedade de terceiros.

11.2 A inscrição no Salão Criativo implica na total aceitação das condições estabelecidas neste regulamento, e autoriza de forma gratuita e por período indeterminado, o uso do nome/imagem dos participantes do concurso.

12. DISPOSIÇÕES

12.1 Todos os inscritos que forem habilitados de acordo com as regras deste regulamento, receberão certificados digitais de participação, equivalente a 10 horas, somente mediante a solicitação via e-mail (centrodedesign@feevale.br);

12.2 Todo e qualquer estudante da Instituição poderá estar presente no evento de premiação, contudo, aqueles que não foram pré-selecionados não receberão qualquer certificação ou prêmio;

12.3 Será concedido um certificado impresso por trabalho premiado em nome do autor principal. Nos projetos desenvolvidos por mais de um integrante, serão concedidos certificados extras, mediante a solicitação via e-mail (centrodedesign@feevale.br) indicando a preferência entre digital ou impresso. Os certificados adicionais serão concedidos em até quinze dias após a solicitação e estarão disponíveis para retirada no Centro de Design.

12.4 A premiação será entregue durante o evento solene, que ocorrerá no dia 23/10/2024. Caso o vencedor não possa comparecer, um representante poderá receber o prêmio ou retirá-lo no Centro de Design após o evento.

12.5 Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão julgados e definidos pela comissão organizadora. Sua decisão é soberana, irrecorrível e irrevogável.

13. DA ENTIDADE PROMOTORA

Universidade Feevale
Centro de Design
ERS-239, nº 2755,
Bairro Villa Nova – Novo Hamburgo – RS - CEP 93525-075
Fone: 51 3586.8800 – Ramal 8630
E-mail: centrodedesign@feevale.br
Site: www.feevale.br/graduacao/centro-de-design

Salão Criativo